



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 -Fone (0**44) 463-1177 - Cep 87.660-000

LEI Nº 1.335

Data: 05 de abril de 2001.

Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, destinado à aquisição de máquinas de costuras industriais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à aquisição de máquinas de costuras industriais.

Órgão	08	Assistência e Previdência Social	
Unidade	03	Assistência e Previdência	
Função	15	Assistência e Previdência	
Programa	81	Assistência	
Subprograma	487	Assistência Comunitária	
0803.15814871.057		Aquisição de Máquinas de Costuras Industriais	
4.1.2.0.45.00		Aquisição de Máquinas de Costuras Industriais	R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o Artigo anterior, ficam canceladas em iguais importâncias as seguintes dotações orçamentárias:

0703.08462241.008		Construção de uma área de lazer	
4.1.1.0.06.00	folha 272	Conclusão da área de lazer	10.000,00
0707.08420212.050		Manutenção do FMDEFVM	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério			
3.2.2.4.01.01	folha 351	15% da parcela s/ o FPM	70.000,00
3.2.2.4.01.02	folha 352	15% da parcela s/ ICMS	40.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2001.

Fidelcino da Cruz Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 08 / 04 / 2001